



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 345

00011

DATA 05/02/2007	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345, DE 2007
--------------------	--

AUTOR DEP. MARCELO ORTIZ	Nº DO PRONTUÁRIO
------------------------------------	------------------

☐ 1 SUPRESSIVA	☐ 2 SUBSTITUTIVA	☒ 3 MODIFICATIVA	☐ 4 ADITIVA	☐ 9 SUBSTITUTIVO GERAL
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	---

PÁGINA 1/1	ARTIGO 7º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---------------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO

Emenda à MP 345/2007

Dê-se ao caput do art. 7º da Medida Provisória 345, de 2007, a seguinte redação:

“Art 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Medida Provisória, bem como o Policial Federal e o Policial Rodoviário Federal, farão jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

Parágrafo único. A indenização de que trata o caput correrá à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 2001.”

JUSTIFICAÇÃO

A extensão ao policial federal e ao policial rodoviário federal da indenização por morte ou invalidez assegurada pela Medida Provisória aos servidores que estiverem a serviço da Força Nacional de Segurança Pública é medida de isonomia.

Se o Governo Federal ampara o agente público a serviço da Força Nacional de Segurança Pública com indenização em caso de invalidez ou, a sua família, em caso de morte, com muito mais razão deve assegurar idêntica proteção aos policiais federais e aos policiais rodoviários federais, que estão permanentemente expostos a riscos, no cumprimento de sua missão institucional.

Trata-se, como se vê, de medida de Justiça, para qual esperamos contar com os nossos pares na Câmara dos Deputados para sua aprovação.

A presente emenda atende a pleito da Federação Nacional dos Policiais Federais-FENAPEF e da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais-FENAPRF.

ASSINATURA 	
----------------	--